



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 284/2019

DATA: 01/11/2019

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal :

Suplente: Ângela Maria Desckh da Rocha **fica substituído** Daniel da Silva

IV – Representantes dos Servidores técnicos – administrativos das escolas Básicas Públicas.

**Titular :** Luilson de Paula Baetel **fica substituído por** Juliano Pereira da Luz

**Art. 2º.** Os demais membros e vigência do Conselho permanecem inalterados de acordo com os decretos 206/2019 e 207/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 01 de novembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no Diário Oficial - MP  
Nº 2019/11/01  
De 01/11/2019  
Res. 284/2019

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)